



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1068 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a formalizar Termo de Cessão de Uso de veículo com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - RJ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar Termo de Cessão de Uso de 01 (um) veículo com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – O objetivo da Cessão de Uso constitui-se de:

- 01 (um) veículo da marca Volkswagen automotivo, modelo Gol 1.0, 8v, City cor branco cristal, ano / modelo 2007/2008, combustível: gasolina / álcool, chassi de nº9BWCA05W58P089421.

Art. 2º - A presente Cessão de Uso é feita com o objetivo de promover a melhoria na segurança da comunidade quissamaense.

Art. 3º - O Município fará inicialmente o seguro do veículo, devendo o Cessionário promover, se possível, a renovação anual do mesmo.

Art. 4º - A presente Cessão de Uso será feita sob a condição de o referido veículo permanecer a cargo do 32º Batalhão da Polícia Militar, para sua utilização no policiamento ostensivo e em atendimento à Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

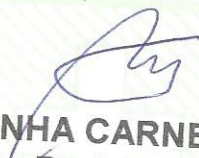
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo Único – O Município deverá notificar o órgão Cessionário para que, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Lei, informe se aceita a liberalidade.

Art. 5º - Considerar-se-á revogada a Cessão de Uso, independente de ato especial, no caso de descumprimento pelo Cessionário das condições estabelecidas nas cláusulas constantes do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº. 1012, de 28 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 24 de Setembro de 2008.


ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA
Prefeito



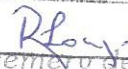

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 27/09/2008

Edição 6646

Ass.: 
Rosemary de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207